



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Trabalho, questão social e serviço social.

VIABILIZAÇÃO DE DIREITOS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA: ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO ASSISTENTE SOCIAL EM UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – MANAUS/AM

Barbara Gabriella Oliveira Chaves¹
Leonice Maquiné Nunes Gonçalves²
Valcilene dos Santos Ribeiro³
Nilza Oliveira dos Santos⁴
Ana Carolina Gonçalves de Souza⁵

Resumo: O presente artigo tem como objetivo apresentar as demandas evidenciadas com base nas atribuições e competências do assistente social em uma Unidade de Pronto Atendimento localizada na zona norte de Manaus/AM. Para tanto, foi realizada pesquisa documental e bibliográfica. Com base na pesquisa realizada, em um período de seis meses, foram realizados pelo Serviço Social, 712 atendimentos, onde foi possível destacar as demandas apresentadas a este profissional.

Palavras-chave: Política Social; Direito; Trabalho.

Abstract: The present article aims to present the demands evidenced based on the duties and competencies of the social worker in a Emergency Care Unit located in the northern area of Manaus / AM. For that, a documentary and bibliographical research was done. Based on the research carried out, over a six-month period, 712 attendances were carried out by the Social Service, where it was possible to highlight the demands presented to this professional.

Keywords: Social policy; Right; Work.

I. INTRODUÇÃO

No Brasil a saúde faz parte do tripé da seguridade social, juntamente com as políticas de assistência social e previdência; é direito de todos e garantida pelo Estado, podendo ser ofertada tanto na modalidade pública quanto privada, ambas regulamentadas pela Constituição Federal e legislações específicas como a Lei 8080/1990. Os serviços que compõem o Sistema Único de Saúde são desenvolvidos por diversos profissionais das mais diferentes áreas de formação, no intuito de garantir a materialidade das legislações que o norteiam.

¹ Profissional de Serviço Social, Unidade de Pronto Atendimento José Rodrigues, E-mail: barbarachaves2014@gmail.com.

² Profissional de Serviço Social, Unidade de Pronto Atendimento José Rodrigues, E-mail: barbarachaves2014@gmail.com.

³ Profissional de Serviço Social, Unidade de Pronto Atendimento José Rodrigues, E-mail: barbarachaves2014@gmail.com.

⁴ Profissional de Serviço Social, Unidade de Pronto Atendimento José Rodrigues, E-mail: barbarachaves2014@gmail.com.

⁵ Profissional de Serviço Social, Unidade de Pronto Atendimento José Rodrigues, E-mail: barbarachaves2014@gmail.com.

O Sistema Único de Saúde é dividido por atenção de baixa, média e alta complexidade, que correspondem desde Unidades Básicas de Saúde até Unidades Hospitalares de Urgência e Emergência. Dentre essas unidades estão as Unidades de Pronto Atendimento – UPA`s, que de acordo com o Ministério da Saúde, faz parte da rede de atenção às urgências, cujo objetivo é contribuir para o aumento da capacidade de ofertar os serviços de saúde para os casos de baixa e média complexidade, intermediando os serviços entre a Unidade Básica de Saúde e as Unidades Hospitalares. As Unidades de Pronto Atendimento conforme disposto na Portaria Nº 10 de 3 de janeiro de 2017 são compostas por equipe multiprofissional interdisciplinar entre a qual está o profissional do Serviço Social.

Desse modo, o presente artigo tem como objetivo central apresentar as demandas evidenciadas com base nas atribuições e competências do assistente social em uma Unidade de Pronto Atendimento, localizada na zona norte da cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas.

A discussão e resultados aqui evidenciados foram organizados de forma descritiva, com base em pesquisa documental, referente aos relatórios de registros de atendimentos e principais demandas evidenciadas, bem como em legislações que a norteiam, e pesquisa bibliográfica tomando por base o aporte teórico que instrumentaliza o trabalho do assistente social na área da saúde com destaque para suas atribuições e competências.

Desse modo, faz-se primeiramente uma abordagem sobre o perfil da Unidade de Pronto Atendimento *lócus* da pesquisa, para em sequência abordar sobre o trabalho do assistente social na área da saúde e no âmbito de uma UPA, e assim apresentar as principais demandas em específico na Unidade de Pronto Atendimento – Manaus/AM, ao considerar suas atribuições e competências.

II. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA24H

A Unidade de Pronto Atendimento referida neste artigo, foi inaugurada dia 23 de outubro de 2018, na zona norte da Cidade de Manaus-AM, construída à partir de recurso federal em parceria com o Governo do Estado do Amazonas, faz parte da Rede de Atenção às Urgências do Sistema Único de Saúde, cujo objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica e a atenção hospitalar, tendo como diretrizes, conforme a Portaria Nº 10 de 3 de janeiro de 2017:

I - funcionamento ininterrupto 24 (vinte e quatro) horas e em todos os dias da semana, incluindo feriados e pontos facultativos;

II- Equipe Assistencial Multiprofissional com quantitativo de profissionais compatível com a necessidade de atendimento com qualidade, considerando a operacionalização do serviço, o tempo – resposta, a garantia do acesso ao paciente e o custo efetividade, em conformidade com a necessidade da Rede de Atenção à Saúde – RAS e as normas vigentes, inclusive as resoluções dos conselhos de classe profissional;

III – acolhimento; e

IV classificação de risco.

Ainda conforme a portaria, as UPA's são localizadas em locais estratégicos, e seguem os mesmos parâmetros presentes na Portaria e na Política Nacional de Atenção às Urgências. Os recursos dispendidos para o suporte a estas unidades, variam de acordo com o porte das mesmas que podem ser de porte 1, 2 e 3, que são identificados de acordo com a capacidade de atendimento de cada unidade.

A UPA localizada na cidade de Manaus, é uma Unidade de Porte 1, desse modo o recurso federal é destinado desde a etapa de construção, com o intuito de garantir seu funcionamento, compra de mobiliários e equipamentos específicos de acordo com a necessidade evidenciada.

A equipe multiprofissional da UPA aqui especificada, é composta por assistentes administrativos, auxiliar de serviços gerais, motoristas, vigilantes, seguranças, gerente de enfermagem, gerente administrativo, direção, secretários auxiliares, médicos das especialidades clínica médica, pediatria, cirurgia geral e médico regulador do Núcleo Interno de Regulação – NIR, enfermeiros, técnicos de enfermagem, artífices, assistentes sociais, farmacêuticos, biomédicos, patologistas, radiologistas e copeiros.

Conforme disponibilizado pelo setor de Recursos Humanos da UPA, dados atualizados de maio de 2019, possui um total aproximado de 156 funcionários em regime estatutário, provenientes de concurso público, bem como conta com o suporte de profissionais de cooperativas, cujo quantitativo é variável, os horários de trabalho são divididos por turnos para garantir o funcionamento 24 horas da Unidade.

A Unidade possui ainda leitos para observação de pacientes, sendo dividido em observação feminina, observação pediátrica e observação masculina, com capacidade para seis pacientes em cada uma das observações, totalizando vinte e quatro leitos, possui ainda sala de urgência com capacidade de atendimento para até quatro pacientes concomitantes, e uma sala de isolamento, com capacidade para um paciente.

Com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados, são realizadas pesquisa de satisfação tanto para os usuários do SUS, quanto para os profissionais que trabalham na Instituição. Neste sentido, o assistente social em parceria com os demais

profissionais, auxilia também no que diz respeito a contribuição para um serviço de qualidade e a garantia de acesso aos serviços de saúde.

III. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H

As competências e atribuições do assistente social estão dispostas em sua lei de regulamentação 8.662/1993, especificamente nos artigos 4 das competências; e 5 das atribuições privativas. Ressalta-se que o cumprimento do conteúdo presente em tal legislação é imprescindível na execução das atividades do serviço social.

De acordo com Matos (2015) a importância do conhecimento das competências e atribuições por parte dos assistentes sociais independentemente de onde esteja inserido, mostra seu comprometimento com as demandas da classe trabalhadora, além de nortear suas funções, não dando margem para práticas meramente técnicas e burocráticas, com o intuito de dar qualidade às ações do assistente social ressaltando a forma como devem intervir.

Na Unidade de Pronto Atendimento, localizada na zona norte de Manaus, o Serviço Social é uma profissão que faz parte da equipe multiprofissional que compõe os serviços da Unidade desde a sua inauguração e que possui o total de cinco assistentes sociais concursadas distribuídas entre os períodos da manhã, tarde e noite todos os dias da semana. Nos finais de semana funciona das 07h:00 às 19h:00 cuja carga horária está de acordo com o disposto no Art. 5º da sua Lei de Regulamentação 8.662/1993 que é de 30h semanais. E tem ainda flexibilidade de horário e incentivo para publicações e participações em eventos e treinamentos que visem ao aprimoramento do exercício profissional.

Estando inserido dentro de uma instituição de saúde, o Serviço Social atua pautado nas legislações que norteiam suas atribuições e competências, bem como normas e diretrizes que amparam a profissão, para que se concretize a viabilização dos direitos dos usuários.

De acordo com Vasconcelos (2008) o trabalho do assistente social dentro de uma instituição de saúde pública, deve ser comprometido com uma leitura crítica da realidade, não apenas limitado aos interesses institucionais.

Nesse sentido, a autora supracitada expõe que se faz necessário, para pôr em prática tal postura comprometida na saúde, conhecer as políticas sociais que compõem a seguridade social em suas diferentes esferas de execução. Sugere ainda que o profissional possua conhecimento da rede de serviços e perfil dos usuários que utilizam os serviços de

saúde na Unidade, realize mapeamento das demandas que se apresentam, desenvolvendo um trabalho em parceria com a equipe multiprofissional.

Com o intuito de responder para além do que é exigido no modelo de produção capitalista, não se trata apenas de garantia de acesso a bens e serviços, se faz necessário o comprometimento com um processo socioeducativo resultante da capacidade profissional de antecipar e projetar, e para isso é preciso construir meios para alcançar esse patamar.

Vale ressaltar, conforme disposto no documento Parâmetros para atuação de assistentes sociais na área da saúde do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (2009), que **são atribuições** do Serviço Social na área da saúde em geral:

- prestar orientações (individuais e coletivas) e /ou encaminhamentos quanto aos direitos sociais da população usuária, no sentido de democratizar as informações;
- identificar a situação socioeconômica (habitacional, trabalhista e previdenciária) e familiar dos usuários com vistas a construção do perfil socioeconômico para possibilitar a formulação de estratégias de intervenção.
- realizar abordagem individual e/ou grupal, tendo como objetivo trabalhar os determinantes sociais da saúde dos usuários, familiares e acompanhantes;
- criar mecanismos e rotinas de ação que facilitem e possibilitem o acesso dos usuários aos serviços, bem como a garantia de direitos na esfera da seguridade social;
- realizar visitas domiciliares quando avaliada a necessidade pelo profissional do Serviço Social, procurando não invadir a privacidade dos usuários e esclarecendo os objetivos das mesmas;
- realizar visitas institucionais com objetivo de conhecer e mobilizar a rede de serviços no processo de viabilização dos direitos sociais.
- trabalhar com as famílias no sentido de fortalecer seus vínculos, na perspectiva de torná-las sujeitos do processo de promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde.
- criar protocolos e rotina de ação que possibilitem a organização, normatização e sistematização do cotidiano do trabalho profissional.
- registrar os atendimentos sociais no prontuário único com objetivo de formular estratégias de intervenção profissional e subsidiar a equipe de saúde quanto as informações sociais dos usuários, resguardadas as informações sigilosas que devem ser registradas no prontuário social.

Ainda conforme o documento supracitado, **não são atribuições** do assistente

social:

- marcação de consultas e exames;
- solicitação e regulação de ambulância para remoção e alta;
- identificação de vagas em outras unidades nas situações de necessidade de transferência hospitalar;
- pesagem e medição de crianças e gestantes;
- convocação do responsável para informar sobre alta e óbito;
- comunicação de óbitos;
- emissão de declaração de comparecimento na unidade quando o atendimento for realizado por quaisquer outros profissionais que não o Assistente Social.
- montagem de processo e preenchimento de formulários para viabilização de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), medicação de alto custo e fornecimento de equipamentos (órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção) bem como a dispensação destes.

O assistente social em geral tem tido dificuldades de dialogar com a equipe de saúde para esclarecer suas atribuições e competências face à dinâmica de trabalho imposta nas unidades de saúde, em decorrência das pressões com relação a demanda e da fragmentação do trabalho ainda existente. Entretanto, estas dificuldades podem ser debatidas através da realização de reuniões em busca do diálogo para o esclarecimento de suas ações e estabelecimento de rotinas e planos de trabalho. (MOTA, 2008)

Diante do exposto, viabilizar o direito à saúde é o objetivo do assistente social que atua dentro das unidades de saúde (em especial na UPA aqui referida), utilizando técnicas próprias da profissão bem como buscando trabalhar em equipe, considerando segundo o disposto em seu Código de ética profissional a autonomia profissional para atuar nas mais diversas instituições ao qual é requisitado, para responder com base em suporte teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, as diferentes demandas referentes às expressões da questão social.

Em específico ao trabalho do assistente social na UPA foco deste trabalho, este tem como público-alvo os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que acessam de forma voluntária ou involuntária a Unidade (nos casos de urgência); crianças e adolescentes, idosos curatelados e pessoas com deficiência de todas as idades, gênero, etnia e classe social, que buscam o Serviço Social diretamente ou encaminhados pelos demais profissionais da instituição, bem como os usuários que encontram-se em observação nos leitos da unidade.

Para tanto, conta com recursos necessários como: Sala privativa para realizar acolhimento aos demandantes, arquivo com chave para guardar os registros dos atendimentos realizados, mesa, cadeiras, telefone, computador com internet para pesquisas e atualizações necessárias à execução do trabalho, instrumentos técnicos do Serviço Social (fichas sociais, livro de ocorrências, fichas de encaminhamento, etc.) materiais impressos referentes ao Serviço Social (folder, cartazes), material de escritório (canetas, pranchetas, pastas de documentos, fichários, etc.).

De acordo com Iamamoto (2015) o assistente social é um profissional com competência para atuar em demandas de aspecto social a partir de um olhar crítico da realidade, pautado dessa forma no contexto de cada demanda, bem como nos aportes teóricos e legais. Em seu curso possui o preparo para lidar com as mais variadas demandas oriundas do processo de contradição entre capital e trabalho.

Conforme já exposto nos parágrafos anteriores, o trabalho do assistente social na área da saúde tem como importante suporte teórico os parâmetros para sua atuação na saúde, documento elaborado pelo Conselho Federal do Serviço Social – CFESS, trata-se de um documento que norteia a prática do assistente social, auxiliando-o para intervir nas demandas que se apresentarem na área da saúde, de acordo com suas competências profissionais.

No que diz respeito a este aspecto, na UPA aqui especificada, as relações profissionais entre assistentes sociais e os demais profissionais tem sido de uma construção qualitativa rumo ao conhecimento do trabalho destes na unidade. Percebe-se deste modo, que existe espaço para o diálogo e contribuição da gestão para o aprimoramento do trabalho do Serviço Social, o que colabora para que as demandas que se apresentam ao profissional sejam condizentes com suas atribuições e competências.

IV. PRINCIPAIS DEMANDAS E EMBASAMENTO LEGAL

Cada uma das demandas apresentadas ao Serviço Social é executada com base nos parâmetros legais que norteiam o exercício da profissão e nas diversas legislações vigentes, específicas para cada situação, na premissa de garantir ao usuário da unidade de saúde, o direito a ser orientado, acolhido, bem como ter acesso às informações que dizem respeito ao seu estado de saúde, ou histórico de atendimento, e ainda salvaguardar a dignidade de pacientes de todos os gêneros e faixa etária durante seu atendimento na Unidade, considerando também situações de violência ou negligência identificadas pela equipe de saúde multiprofissional, ou no momento das visitas aos leitos, notificando às instituições cabíveis.

Segundo Nogueira e Mito (2008), cada demanda deve ser compreendida em sua totalidade, considerando que elas são influenciadas por fatores, biológicos, físicos, sociais e culturais, por este motivo para cada atendimento ou intervenção do serviço social, existe um conjunto de medidas que tem por objetivo entender o contexto social de cada indivíduo.

Segundo os registros do serviço social da referida Unidade de saúde, no período de outubro de 2018 a abril de 2019 foram realizados 712 atendimentos, por meio dos quais foi possível fazer o levantamento das demandas citadas neste texto.

Na UPA, foram identificadas com base nos registros de atendimento do serviço social na unidade, durante os períodos de outubro de 2018 a abril de 2019, as seguintes demandas:

- Escuta e orientação em caso de pacientes sem documentação no momento do atendimento;
- Orientações acerca de benefícios sociais;
- Acolhida a pacientes ou representantes de empresas ao Serviço de Arquivo Médico e Estatística, para solicitação de cópia de prontuário ou atestado de veracidade;
- Orientações e notificações de casos de violência em seus diversos tipos previstos na lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)
- Orientações e notificações de casos de violência ou negligência contra a criança/adolescente ou idosos;
- Contatos telefônicos para instituições ou familiares solicitados para atender a necessidade do paciente;
- Repasse de informações acerca de dúvidas quanto ao acesso aos serviços da assistência social, bem como seus endereços;
- Repasse de informações acerca de dúvidas quanto ao acesso aos serviços de saúde, bem como seus endereços;
- Acolhimento e orientação em casos de teste rápido (HIV, sífilis, hepatite B e C);

- Acolhida de familiares ou responsável por paciente até ao consultório médico para saber informações sobre seu estado de saúde;
- Acolhida de pacientes até ao consultório médico para explicar situações sociais particulares a respeito da necessidade do paciente;
- Orientação aos pacientes bem como seus acompanhantes em caso da necessidade de transferência, a respeito dos motivos que a requerem e suas implicações;
- Realização de campanhas e eventos com o intuito de divulgar os serviços na área da saúde e da política de assistência social;
- Orientação aos familiares de pacientes ou diretamente aos pacientes em atendimento, acerca dos serviços oferecidos na unidade e em outras instituições de saúde.

Cada uma das demandas citadas têm como parâmetros as legislações vigentes com o objetivo de contribuir na garantia de direitos, como disposto no Art. 7, inciso V da Lei 8080/1990 – “Direito à informação, as pessoas assistidas sobre sua saúde”; e ainda no inciso VI do mesmo artigo – “Divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelos usuários”. Sobre este último, em específico, o serviço social na UPA realiza eventos relacionados às campanhas de saúde publicizando informações para prevenção ou para tratamento. Conforme apresentado no Quadro I, referente ao ano de 2019 de janeiro a abril:

EVENTO	OBJETIVO	RECURSOS UTILIZADOS	PÚBLICO-ALVO	Nº PARTICIPANTES
Janeiro Branco	Contribuir para a conscientização a respeito dos cuidados com a saúde mental	Cartazes e Folders Informativos Lista de Frequência	Usuários dos Serviços de Saúde e Profissionais da Instituição	66
Campanha Fevereiro Roxo e Laranja	Contribuir para a conscientização quanto ao Lúpus, Mal de Alzheimer e Fibromialgia	Cartazes e folders informativos Lista de frequência	Usuários dos Serviços de Saúde e Profissionais da Instituição	70
Campanha do	Publicizar	Computador, TV,	Usuários dos	50

dia Internacional da Mulher	informações pertinentes ao combate a violência contra a mulher com destaque ao empoderamento e protagonismo feminino	Slides Cartazes e folders, material informativo Lista de frequência	Serviços de Saúde e Profissionais da Instituição	
-----------------------------	--	---	--	--

Fonte: Caderno de registros do Serviço Social – JAN-MAR/2019.

Os eventos também estão em consonância ao previsto no Art. 2, parágrafo 1, da Lei 8080/1990 - Condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação; potencializando a orientação social no que diz respeito aos direitos sociais, atendendo as legislações específicas em referência à mulher, criança, adolescente, idosos e usuários do SUS em geral.

De forma complementar e contínua, o serviço social da Unidade de Pronto Atendimento José evidenciada, realiza acolhimento de pacientes na sala de espera da Unidade, com o objetivo de divulgar informações sobre o perfil UPA e os serviços oferecidos, bem como informações de suma relevância para conhecimento da população conforme dados apresentados abaixo no Quadro II:

Quantitativo de palestras de orientação na recepção, realizadas pelo Serviço Social

Nº	MÊS	QUANTITATIVO MENSAL	NÚMERO APROX. OUVINTES
01	JANEIRO	05	75
02	FEVEREIRO	29	435
03	MARÇO	10	150
04	ABRIL	10	150
TOTAL		44	810 *

Fonte: Caderno de registro de atendimento do Serviço Social – JAN-ABR/2019.

Nota-se que quanto maior o quantitativo de palestras mensais de orientação, maior é a abrangência de pessoas que recebem as informações repassadas. Vale ressaltar que após a exposição das orientações e informações é aberto espaço para a população ouvinte participar também.

Desde a inauguração da Unidade de Pronto Atendimento localizada na zona norte da cidade de Manaus, o serviço social vem gradativamente construindo seus instrumentais para intervenção nas demandas sociais particulares que se apresentam na instituição.

Através do acolhimento, das orientações, escuta social, são identificados a melhor forma de intervenção para cada situação, e conforme a demanda são realizados encaminhamentos ou ainda notificações institucionais, ambos executados com o objetivo de

atender as necessidades do paciente, envolvendo neste processo a família ou responsáveis que o acompanham.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demandas apresentadas ao serviço social na Unidade de Pronto Atendimento foco dos resultados aqui apresentados, são diversificadas. Cada uma tem em comum acolhimento, escuta social e orientação.

No entanto, observa-se conforme o evidenciado no Parâmetro de Atuação de Assistentes Sociais na Área da Saúde que ainda há muitas demandas que precisam ser trabalhadas como, por exemplo, os estudos com base no perfil da população usuária para subsidiar campanhas e projetos dentro da Unidade, bem como a superação gradativa da prática pela prática. Ou seja, focar de forma mais contundente no aporte teórico e legal que caracteriza cada uma das intervenções diante das demandas apresentadas.

Dessa forma, mediatizar as demandas sócio institucionais pelo projeto profissional, considerando suas competências e atribuições, nos possibilita perseverar à direção social assumida por amplos segmentos da profissão à partir da renovação profissional que se caracteriza entre outros aspectos, pela defesa intransigente dos direitos humanos.

V. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.** - 9. ed. rev. e atual. - Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na saúde** (Grupo de Trabalho Serviço Social na Saúde). Brasília, 2009.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS. **Edital nº 01**, de 10 de Fevereiro de 2014 – Nível Superior. Manaus, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 26. Ed. – São Paulo. Cortez. 2015.

MATOS, Maurílio Castro de. **Considerações sobre atribuições e competências profissionais de assistentes sociais.** Revista Serv. Social e Sociedade, São Paulo, nº 124, 2015.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **UPA 24 – Sobre o programa.** Disponível em : <http://portalms.saude.gov.br/acoes-e-programas/upa/sobre-o-programa> acesso: 31 out 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria n 10 de 03 de janeiro de 2017.** Brasília, 2013
Disponível em: <
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt0010_03_01_2017.html>
Acesso em 03 de abr. 2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Manual do NIR.** Brasília, 2017.

MOTA, Ana Elizabete. (Org.) **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional.** 3. Edição. São Paulo: Cortez, 2008.

NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. MIOTO, Regina Célia Tamasso. Desafios atuais do Sistema Único de saúde – SUS – e as exigências para os assistentes sociais. In: MOTA, Ana Elizabete. (Org.) **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional.** 3. Edição. São Paulo: Cortez, 2008.

SERVIÇO SOCIAL. **Caderno de Registro de Atendimentos.** Manaus, 2019.

VASCONCELOS, Ana Maria de. **Serviço Social e Práticas Democráticas na Saúde.** In: MOTA, Ana Elizabete. (Org.) Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. 3. Edição. São Paulo: Cortez, 2008.